02712000070 - REC.FUNPEP	0,00	349.000,00	0,00	0,00	349.000,00
TOTAL	0,00	763.172,20	23.874.067,12	165.000,00	24.802.239,32

PORTARIA Nº 307, DE 16 DE SETEMBRO DE 202

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que libes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o sejundo quadrimente do exercío de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA	_	2º QUADRIMESTRE - 2025						
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDF								
DESPESA CORRENTE		0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,0		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,0		
CONNENTED	01500000001	0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,0		
TOTAL		0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,0		

PROGRAMA /		2º QUADRIMESTRE - 2025						
ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
Economia Sustentável FDE		0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,00		
	01500000001	0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,00		
TOTAL		0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,00		

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,00
	TOTAL	0,00	102.500,00	136.250,00	136.250,00	375.000,00

PORTARIA Nº 308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuções legais que lhes confere o artigo 2º, do(e) Decreto(e) nº DECRETO № 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o terción quadimente foe exercició a 2021.

RESOLVE

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA			3º QL	JADRIMESTRE - 20	025	
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIO- CULTUR						
UEPA DESPESA CORRENTE		7.325.598,55	7.049.965,08	7.049.965,06	8.421.965,06	29.847.493,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		643.598,55	367.965,08	367.965,06	367.965,06	1.747.493,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100102	643.598,55 6.682.000,00	367.965,08 6.682.000,00	367.965,06 6.682.000,00	367.965,06 8.054.000,00	1.747.493,7 28.100.000,0
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500100102	6.682.000,00	6.682.000,00	6.682.000,00	8.054.000,00	28.100.000,0
Casa Civil DESPESA CORRENTE		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,0
CORRENTES	01500000001	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,0
TOTAL		8.225.598,55	7.049.965,08	7.049.965,06	8.421.965,06	30.747.493,7
ANEXO A PORTAR	IA Nº 308, DE 16	DE SETEMBRO DE				
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	CETEMBRO		JADRIMESTRE - 20		T0741
Educação Superior	FONTE	SETEMBRO 636.491,00	OUTUBRO 360.857,54	360.857,53	360.857,53	TOTAL 1.719.063,6
UEPA						
Governança Pública UFPA	01500100102	636.491,00 7.107,55	360.857,54 7.107,54	360.857,53 7.107,53	360.857,53 7.107,53	1.719.063,6 28.430,1
Manutenção da Gestão Gab. Gov - Casa	01500100102	7.107,55 7.582.000,00	7.107,54 6.682.000,00	7.107,53 6.682.000,00	7.107,53 8.054.000,00	28.430,1 29.000.000,0
Civi	01500000001	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,0
UEPA	01500100102	6.682.000,00	6.682.000,00	6.682.000,00	8.054.000,00	28.100.000,0
TOTAL		8.225.598,55	7.049.965,08	7.049.965,06	8.421.965,06	30.747.493,7
ANEXO A PORTAR	IA Nº 308, DE 16	DE SETEMBRO DE				
FON	ITE	CETEMBRO		JADRIMESTRE - 20		TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - R	FC. ORDINÁRIO					
01500000001 - R 01500100102 - E		900.000,00 7.325.598,55	0,00 7.049.965,08	0,00 7.049.965,06	0,00 8.421.965,06	900.000,0 29.847.493,7

8.225.598,55

TOTAL

8.421.965,06 30.747.493,75

Protocolo: 1245879

7.049.965,06

7.049.965,08

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FSCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº. 154/2025 - IOEPA Belém, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025//2534601;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVÉ:
DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 018/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
SILVIA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA	57202639/3	Supervisora	Titular
ILZA ANETE LOUREÇO DOS SANTOS	329827/2 Tecnico de Contabilidade		Suplente

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á excecução do contrato, determinando o que for

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato $n^{\rm o}$ 018/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Publique-se e cumpra-se.

Belém 15 de setembro de 2025.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Protocolo: 1245334

PORTARIA Nº. 157/2025 – IOEPA Belém, 16 de setembro de 2025. O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025//2800110;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 017/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA.

NOME	MF Nº	MF Nº CARGOS	
MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA	5963071/3	Supervisor I	Titular
ILZA ANETE LOUREÇO DOS SANTOS	329827/2	Tecnico de Contabilidade	Suplente

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á excecução do contrato, determinando o que for

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência; Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do

Certificar NF/F1 com emissão de relatorio do cumprimento do objeto do Contrato nº 017/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Publique-se e cumpra-se.

Belém 16 de setembro de 2025.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Protocolo: 1245596

PORTARIA Nº. 153/2025 – IOEPA Belém, 16 de setembro de 2025. O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025//2599292;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 019/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa VSAM INFORMATICA LTDA.